



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

Trafaria, 23 de outubro de 2018

Para: Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: ENTREGA DE ASSINATURAS RESPEITANTES A PETIÇÃO PÚBLICA “PELA DIGNIDADE DOS EX-MILITARES - NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

A Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) vem por esta via solicitar a Vossa Excelência a disponibilidade para nos receber, tendo em vista a entrega, em mão, de uma Petição, assinada por 4.570 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta) cidadãos que visa a Dignificação dos Ex-Militares que ingressaram na Administração Pública e que estão a ser sujeitos a discriminação negativa nas suas carreiras.

Ao procedermos à entrega a Vossa Excelência do texto desta Petição e das assinaturas que a suportam, fazemos votos que a Casa Mãe da Democracia, que se constitui a Assembleia da República, possa analisar e tratar devidamente o tema e fazer justiça a todas estas Mulheres e Homens, Oficiais, Sargentos e Praças que deram o melhor de si a Portugal e aos Portugueses Servindo nas Forças Armadas.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O Presidente

António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel

Texto de Suporte à Petição “Pela Dignidade dos Ex-Militares - Na Administração Pública”

Após anos de cortes sucessivos, todos se viram privados nos seus direitos. Não foram exceção os agora ex-militares, que em regime de contrato e voluntariado, serviram as forças armadas nas suas missões essenciais nos últimos anos.

Alguns viram-se privados do direito a serem promovidos no posto, outros sofreram um corte na proporção de 2 duodécimos com a passagem obrigatória para a reserva de recrutamento e conseqüentemente corte percentual do subsídio de desemprego. Outros ainda, em determinado período foi-lhes subtraído o direito a serem opositores aos concursos internos na administração pública ou simplesmente não souberam como agir.

Estes ex-militares, gente de bem, gente que assinou um contrato e o viu subtraído na sua versão original.

Quando se saí da vida militar, para muitos existe um total vazio, uma falta de apoio nas questões essenciais para a sua reintegração na vida civil. Que ex-militar não sentiu isso? Muitos certamente!

E estamos a sentir isso, pelas seguintes razões:

- Os ex-militares que entraram na administração pública por via de concurso público, usufruem de um regime de incentivos nem sempre claro para todos. Atualmente, não lhes está em muitos organismos, a ser contado o tempo de trabalho no Ministério da Defesa Nacional (MDN) como tempo de carreira nem para efeitos remuneratórios;
- De lembrar que estes jovens exerceram funções nas respetivas categorias soldado/assistente operacional, sargento/assistente técnico, e oficial contratado/técnico superior;

- Foram avaliados e de nada lhes servem essas avaliações para progressão na carreira;
- Muitos quando saíram efetuaram Contratos de Emprego de Inserção (CEI) na administração pública local e central, na categoria da carreira que exercem, ano ou anos que não lhes contou para a carreira, que como qualquer precário, gastaram ali o seu subsídio de desemprego e com direitos diferentes dos seus pares dos quadros e agora, pelos vistos, dos precários a integrar;

Pedimos muito respeitosamente à Assembleia da República (AR), que nos devolva o direito constitucional da igualdade (art. 13º da Constituição da República Portuguesa), para com outras situações que estão a ser consideradas.

Pedimos que nos seja contado o tempo de serviço no MDN para efeitos de carreira e progressão, porque efetivamente foi prestado na área de licenciatura, ou estudos.

Pedimos que nos seja contado o tempo dos CEI, porque também foi prestado, ainda que em condições de precariedade, na respetiva categoria profissional (para muitos técnicos superiores), para efeitos de carreira e progressão.

Apenas pedimos à AR, igualdade com os nossos pares, não somos mais que ninguém, mas também não somos menos que ninguém.

Queremos que a nossa situação seja avaliada nas diferentes perspetivas, ao não ser considerada uma disposição comum, estão a ser prejudicadas as nossas carreiras, situação em que nos deparámos com o descongelamento das mesmas.